



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 189/2011 – GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 08ª Zona Eleitoral – São Paulo do Potengi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1427/2011 (Protocolo nº. 3149/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor Henrique Baltazar Vilar dos Santos, Juiz da 12ª Vara Criminal da Comarca de Natal e designado por meio da Portaria nº. 273/2011-TJ, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 08ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), no período de 14 de março a 12 de abril de 2011, convalidando-se os atos praticados anteriormente, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não a recebe em função do exercício de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN